SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2241

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 256/2020

Pregão Presencial: nº 009/2020

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Material Elétrico, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 11/02/2020

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 27 de janeiro de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D856DC2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 193/2020

Pregão Presencial: nº 008/2020

Objeto:**Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 11/02/2020

Início da Sessão: 16h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 27 de janeiro de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:61C36348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 041/2020

Pregão Presencial: nº 003/2020

Objeto:**Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2020.**

Data: 13/02/2020

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E7E1CF99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 007

PORTARIA FMAS Nº 007/2020

Aporé – Goiás, 27 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Heleno Junior Serafim de Carvalho**, CPF: 021.355.801-71, comissionado no cargo de Gerente de Estradas e Rodagens, designado como motorista, a viajar para Goiânia/GO, para levar Secretaria de Assistência Social para uma reunião do COEGEMAS, conduzindo o Veículo VW Virtus PRK 5846, com saída marcada para o dia 30/01/2020, e retorno previsto para o dia 31/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (27/01/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:6059C04A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°071

PORTARIA FMS Nº 070/2020 - 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de BARRETOS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 – PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2020, e retorno para o dia: 27/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 *(quatrocentos e quinze reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00.(cada) Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$230,00. Totalizando o valor de R$415,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo sétimo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BECD65C2

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 001

ERRATA Nº 001/2020
Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 019/2020 de 21 de janeiro de 2020, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **FABRICIO DE LIMA SILVA.**
Onde-se lê:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E FUNASA,**

Leia-se:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero placa PRA-8418, **BUSCAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, O QUAL SE ENCONTRAVA EM REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E FUNASA,**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:807EB122

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 002

ERRATA Nº 002/2020
Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 016/2020 de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre autorização de viagem a Secretária Municipal de Saúde **SILVANA FERNANDES DA SILVA**.
Onde-se lê: conduzindo o veiculo caminhonete L200 de placa PRW-1589
Leia-se: conduzindo o veiculo Voyage de placa PRM-2921
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:32201669

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 022

PORTARIA Nº 022/2020 APORÉ-GO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de São José do Rio Preto/SP**, CUJA FINALIDADE DE JUNTAMENTE COM OS DIRETORES ESCOLARES ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICO E EXPEDIENTE COM VERBAS DO PDDE INTERATIVO E TAMBEM RETIRADA DE UNIFORMES E CADERNOS PARA KITS ESCOLARES**, com saída no dia **28/01/2020** e retorno previsto para o dia **29/01/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (27/01/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2CE194DC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023

PORTARIA Nº 023/2020 APORÉ-GO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora **SANDRA ROSANA DA SILVA**, CPF: 420.990.211-04, professora, realizar viagem á cidade de São José do Rio Preto/SP**, CUJA FINALIDADE DE JUNTAMENTE COM OS DIRETORES ESCOLARES ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICO E EXPEDIENTE COM VERBAS DO PDDE INTERATIVO E TAMBEM RETIRADA DE UNIFORMES E CADERNOS PARA KITS ESCOLARES**, com saída no dia **28/01/2020** e retorno previsto para o dia **29/01/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (27/01/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:69A9C936

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 024

PORTARIA Nº 024/2020 APORÉ-GO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA UMA REUNIÃO DO COEGEMAS (COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIÁS)**, com saída no dia **30/01/2020** e retorno previsto para o dia **31/01/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (27/01/2020).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:699E7201

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONVENIO 016/2020

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 016/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 14/01/2020 Termino 31/12/2020
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADAÃO DO CÉU - APAE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros e equoterapia, conforme Lei Municipal nº 1.375 de 03 de janeiro de 2020.
VALOR: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DA0BF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2333

DECRETO Nº 2333, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o pleito eleitoral d Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho de Administração do PREVCÉU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica regulamentada as regras, datas e demais dispositivos necessários para a realização das eleições dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Chapadão do Céu – PREVCÉU.

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por cinco membros, conforme as Leis nº 544 de 1º de julho de 2005 e 1.263, de 12 de julho de 2017, tendo a seguinte composição:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) Membro.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral, obrigatoriamente, informará as regras do pleito eleitoral em data e local convenientes ao servidor público no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do prazo para registrar candidatura.

Art. 4º - Os membros da Comissão Eleitoral fornecerão os formulários e informações necessárias para os interessados nos prazos regulamentados neste decreto.

Art. 5º - Os membros da Comissão Eleitoral serão nomeados através de portaria baixada pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Todos os membros, salvo por motivo de força maior, deverão estar presentes na apuração dos votos durante o período de votação.

Art. 7º - Os membros da Comissão Eleitoral reunir-se-ão e deliberarão quando:
I - receberem a documentação necessária para a candidatura;
II - homologarem e publicarem as candidaturas deferidas e indeferidas;
III - receberem recursos e/ou impugnações de candidaturas;
IV - responderem, por escrito, quaisquer solicitações efetuadas por servidores ativos, inativos, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
V – publicarem todos os atos inerentes à Comissão Eleitoral;
VI - contarem os votos e publicar o resultado das eleições.
Parágrafo único – A tomada de decisões durante as reuniões deverá ser registrada em ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e publicada na sede do PREVCÉU e no placar da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ELEITORES

Art. 8º – Para a eleição de dois candidatos para comporem o Comitê de Investimentos do PREVCÉU, conforme previsto no inciso I, do art. 3º, da Lei nº 1.263, de 12 de julho de 2017, são considerados eleitores aptos:
I - o servidor efetivo ativo que esteja em situação regular com suas obrigações principais e acessórias, perante o PREVCÉU;
II – o servidor efetivo que esteja de gozo de licença médica, férias ou quinquênio.

Art. 9º – Para a eleição de um candidato representante dos servidores inativos do Comitê de Investimentos do PREVCÉU, conforme previsto no inciso II, do art. 3º, da Lei 1.263, de 12 de julho de 2017, são considerados eleitores aptos:
I – o servidor efetivo inativo, aposentado ou pensionista que esteja em situação regular com suas obrigações principais e acessórias, perante o PREVCÉU.

Art. 10º – Para a eleição da Diretoria Executiva do PREVCÉU, conforme previsto no art. 78, da Lei nº 544 de julho de 2005, são considerados eleitores aptos:
I - o servidor efetivo ativo que esteja em situação regular com suas obrigações principais e acessórias, perante o PREVCÉU;
II – o servidor efetivo que esteja de gozo de licença médica, férias ou quinquênio;
III - o servidor efetivo inativo, aposentado ou pensionista que esteja em situação regular com suas obrigações principais e acessórias, perante o PREVCÉU.

Art. 11 – Para a eleição de dois candidatos do Conselho de Administração do PREVCÉU, conforme previsto no inciso II, do art. 88, da Lei 544 de 1º de julho de 2005, são considerados eleitores aptos:
I - O servidor efetivo ativo que esteja em situação regular com suas obrigações principais e acessórias, perante o PREVCÉU;
II – O servidor efetivo que esteja de gozo de licença médica, férias ou quinquênio.

Art. 12 – Para a eleição de um candidato representando os servidores inativos do Conselho de Administração do PREVCÉU, conforme previsto no inciso III, do art. 88, da Lei 544 de 1º de julho de 2005, são considerados eleitores aptos:
I - O servidor efetivo inativo, aposentado ou pensionista que esteja em situação regular com suas obrigações principais e acessórias, perante o PREVCÉU.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 13 – São considerados candidatos aptos a eleição:
I – Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que apresentarem os seguintes documentos:
a) Certidão ou documento equivalente que comprove que não existe restrições cadastrais em órgãos de defesa do consumidor, SPC e Serasa;
b) Certidão emitida pelo órgão responsável que o candidato não tenha sofrido penalização administrativa;
c) Certidão emitida pelo órgão responsável que o candidato não tenha sofrido sanção cível e penal transitada em julgado;
d) Cópia do CPF, RG ou CNH, autenticada em cartório ou por membro da Comissão Eleitoral;
d) Cópia de comprovante de endereço, emitido em período inferior a 90 (noventa) dias, autenticada em cartório ou por membro da Comissão Eleitoral;
e) Requerimento devidamente preenchido, conforme Anexo I, do presente decreto;
f) Declaração de autorização de imagem, devidamente preenchida, conforme Anexo II, do presente decreto;
g) Certidão negativa de ônus municipais.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS DO COSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 – São considerados candidatos aptos a eleição:
I – Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que apresentarem os seguintes documentos:
a) Certidão ou documento equivalente que comprove que não existe restrições cadastrais em órgãos de defesa do consumidor, SPC, Serasa e outros;
b) Certidão emitida pelo órgão responsável que o candidato não tenha sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
c) Cópia do CPF, RG ou CNH, autenticada em cartório ou por membro da Comissão Eleitoral;
d) Cópia de comprovante de endereço, emitido em período inferior a 90 (noventa) dias, autenticada em cartório ou por membro da Comissão Eleitoral;
e) Requerimento devidamente preenchido, conforme Anexo I, do presente decreto;
f) Declaração de autorização de imagem, devidamente preenchida, conforme Anexo II, do presente decreto;
g) Certidão negativa de ônus municipais.

CAPÍTULO IV
DOS CANDIDATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15 – São considerados candidatos aptos a eleição:

I – os servidores ativos que apresentarem os seguintes documentos:
a) Ccertidão ou documento equivalente que comprove que não existe restrições cadastrais em órgãos de defesa do consumidor, SPC ou Serasa de todos os membros que compõem a chapa;
b) Certidão emitida pelo órgão responsável que o candidato não tenha sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado de todos os membros que compõem a chapa;
c) Cópia do CPF, RG ou CNH, autenticada em cartório ou por membro da Comissão Eleitoral de todos os membros que compõem a chapa;
d) Cópia de comprovante de endereço, emitido em período inferior a 90 (noventa) dias, autenticada em cartório ou por membro da Comissão Eleitoral de todos os membros que compõem a chapa;
e) Requerimento devidamente preenchido e assinado por todos os membros que compõem a chapa, conforme Anexo I, do presente decreto;
f) Declaração de autorização de imagem, devidamente preenchida, conforme Anexo II, do presente decreto, assinado por todos os membros que compõem a chapa;
g) Certidão negativa de ônus municipais de todos os membros que compõem a chapa.

CAPÍTULO V
DA CANDIDATURA

Art. 16 – Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no presente decreto, na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, em dias úteis e em horário de expediente, situada à Avenida Ema, quadra 51, s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO.
I – o pedido de candidatura deverá ser recebido por membro da Comissão Eleitoral, onde conste a data e o horário da entrega dos documentos.
II - após a análise dos documentos entregues pelo candidato ou pela chapa, o Presidente e o 1º Secretário da Comissão Eleitoral deverão emitir documento de aptidão ou inaptidão para concorrer o pleito eleitoral.
III – Os candidatos ou a chapa que não apresentaram todos os documentos necessários para o registro de candidatura, serão notificados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para apresentar os documentos pendentes para aptidão ao pleito eleitoral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data de recebimento.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

Art. 17 – As eleições do comitê de investimentos ocorrerão no dia 08/05/2020, na sede do PREVCÉU, localizada na Rua Guavira Oeste nº 198, Centro, Chapadão do Céu.
a) A eleição iniciará às 08h:30min e com término às 18h:00min;
b) As eleições ocorrerão ininterruptamente;
c) Os membros da Comissão Eleitoral, salvo motivo de força maior, deverão estar presentes na sede do PREVCÉU durante o pleito eleitoral;
d) Às 18h:00min, as portas da sede do PREVCÉU serão fechadas, devendo vetar a entrada de quaisquer pessoas.
Art. 18 – As eleições do Conselho de Administração e Diretoria Executiva ocorrerão no dia 24/07/2020, na sede do PREVCÉU, localizada na Rua Guavira Oeste nº 198, Centro, Chapadão do Céu.
a) A eleição iniciará às 08h:30min e com término às 18h:00min;
b) As eleições ocorrerão ininterruptamente;
c) Os membros da Comissão Eleitoral, salvo motivo de força maior, deverão estar presentes na sede do PREVCÉU durante o pleito eleitoral;
d) Às 18h:00min, as portas da sede do PREVCÉU serão fechadas, devendo vetar a entrada de quaisquer pessoas.

Art. 19 – Para a eleição dos membros do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração e da chapa da Diretoria Executiva, os eleitores deverão apresentar documento válido para identificação, assinar a lista de presença, votar e depositar a cédula na urna.
§1º - A urna será lacrada pela Comissão Eleitoral.
§2º - As cédulas de votação serão definidas nos Anexo III e IV, do presente decreto.
§3º - As cédulas de votação serão rubricadas pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Comissão Eleitoral.
§4º - Nas cédulas de votação, os candidatos deverão ser inscritos em ordem alfabética.
§5º - Torna-se nulo o voto do eleitor que, comprovadamente:
a) Exercer boca de urna na sede do PREVCÉU;
b) Retirar a cédula de votação e não depositar na urna de votação;
c) Rasurar a cédula de votação e/ou assinalar voto para dois ou mais candidatos.

Art. 20 – Para ser computado como voto válido, o eleitor deverá identificar o candidato que receberá o voto com um "X".
§1º - O eleitor deverá votar:
a) Em apenas um candidato para o Conselho de Administração;
b) Em apenas um candidato para o Comitê de Investimentos;
c) Em apenas uma chapa para a Diretoria Executiva.
§2º - Na eleição para compor o Conselho de Administração e Comitê de Investimentos, o eleitor que seja servidor efetivo ativo votará somente em candidato que seja efetivo e ativo, com candidatura homologada pela Comissão Eleitoral.
§3º - Na eleição para compor o Conselho de Administração e Comitê de Investimentos, o eleitor que seja servidor inativo ou pensionista votará somente em candidato que seja efetivo inativo ou pensionistas com candidatura homologada pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 - Encerrada a votação e a correspondente apuração dos votos, a Comissão Eleitoral fará o cômputo geral dos votos e proclamará o resultado final.
§1º - Em caso de empate nas eleições para os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração, será considerado eleito o candidato mais idoso;
§2º - Em caso de empate nas eleições para a chapa da Diretoria Executiva do Prevcéu, será considerado eleita a chapa em que o presidente for mais idoso.
§3º - Para os cargos do Comitê de Investimos e do Conselho de Administração, serão considerados suplentes os candidatos que forem classificados até o quinto lugar na votação.
§4º - O 1º Secretário da Comissão Eleitoral redigirá a ata da apuração das eleições, que será assinada pelos membros presentes da Comissão Eleitoral, registrando de forma clara e objetiva:
a) A quantidade total de votos do pleito eleitoral;
b) A quantidade de votos nulos e brancos;
c) A quantidade de votos atribuídos a cada candidato ou chapa;
d) O horário de início e encerramento do pleito eleitoral;
e) O horário de início e de término da contagem dos votos;
f) Os imprevistos e demais fatos referentes a eleição.

Art. 22 - Após o encerramento das eleições, toda a documentação correspondente as eleições serão arquivadas na sede do PREVCÉU.

CAPÍTULO VI
DO CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 23 – A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:
I - 1º/03/2020 a 31/03/2020: período de Inscrição;
II – 06/04/2020 – Publicação da relação das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral;
III - de 06/04/2020 a 13/04/2020: período de impugnação de candidaturas indeferidas e apresentação de recursos junto à Comissão Eleitoral;
IV - de 13/04/2020 (após a publicação da relação das candidaturas deferidas) até 07/05/2020: período da campanha eleitoral dos candidatos;
V – 08/05/2020: realização do pleito eleitoral e posterior publicação dos resultados das eleições;
VI – de 11/05/2020 a 15/05/2020: período de impugnação de resultados da eleição, apresentação de recursos ou denúncias que envolvam o pleito eleitoral;
VII – 22/05/2020 – publicação das respostas relativas à impugnação, recursos e decisões tomadas;

VIII – 11/08/2020: nomeação dos membros eleitos para o Comitê de Investimentos do PREVCÉU para o mandato de 01/01/2021 à 31/12/2024.

CAPÍTULO VI
DO CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24 – A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:
I - de 1º/03/2020 a 31/03/2020: período de Inscrição;
II – 06/04/2020 – Publicação da relação das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral;
III - de 06/04/2020 a 13/04/2020: período de impugnação de candidaturas indeferidas e apresentação de recursos junto à Comissão Eleitoral;
IV - de 13/04/2020 (após a publicação da relação das candidaturas deferidas) até 23/07/2020: período da campanha eleitoral dos candidatos;
V – 24/07/2020: realização do pleito eleitoral e posterior publicação dos resultados das eleições;
VI – de 27/07/2020 a 31/07/2020: período de impugnação de resultados da eleição, apresentação de recursos ou denúncias que envolvam o pleito eleitoral;
VII – 07/08/2020 – publicação das respostas relativas à impugnação, recursos e decisões tomadas;
VIII – 11/08/2020: nomeação dos membros eleitos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do PREVCÉU para o mandato de 01/01/2021 à 31/12/2024.

CAPÍTULO VII
DA NOMEAÇÃO

Art. 25 – Os candidatos eleitos pela maioria simples dos votos, do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração e os membros da chapa eleita da Diretoria Executiva, deverão apresentar os seguintes documentos ao Gabinete do Prefeito Municipal até 10/08/2020:
a) Certidão negativa de ônus municipais;
b) Certidão que comprove a regularidade perante as obrigações principais e acessórias perante o PREVCÉU;
c) Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos que comprove que o candidato não foi julgado e condenado, conforme Estatuto de Servidores Públicos Municipais, em período inferior a cinco anos, anterior ao início do mandato;
d) Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos que comprove que o candidato não foi suspenso ou julgado culpado através de processo administrativo disciplinar ou de sindicância, em período inferior a cinco anos, anterior ao início do mandato;
e) Certidão que comprove que o candidato não tenha sofrido qualquer sanção criminal transitada em julgado nos últimos cinco anos anteriores a data do pleito.
f) Certidão que comprove que o candidato não tenha restrições cadastrais em órgãos de defesa do consumidor, SPC e Serasa;
g) Os documentos apresentados junto à Comissão Eleitoral para candidatura;
h) Declaração de imposto de renda onde conste todos os bens que o candidato eleito possua.

CAPÍTULO VII
DA POSSE

Art. 26 – Para os cargos de Presidente e Tesoureiro da Diretoria Executiva do PREVCÉU, os membros deverão apresentar a certificação conforme as normas determinadas pela Secretaria de Previdência Social, anteriormente denominado Ministério da Previdência Social, sendo atualmente a secretaria vinculada ao Ministério da Economia.
§1º - A certificação deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito até 31/12/2020;
§2º - A posse da Diretoria Executiva ocorrerá em 01/01/2021, após a posse do Prefeito Municipal e vice, para o mandado de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Art. 27 - Caso o presidente ou tesoureiro eleitos não possuam a certificação mencionada até a data estabelecida no artigo anterior, automaticamente, o vice-presidente ou o vice tesoureiro tomarão posse como titulares dos respectivos cargos.
§1º - Caso o vice-presidente e o vice-tesoureiro não possuam certificação para tomar posse, no caso previsto no caput do artigo, o Chefe do Poder Executivo convocará novas eleições para realização de pleito em até 90 (noventa) dias;
§2º - Em caso de novas eleições, o Prefeito Municipal nomeará, interinamente o Presidente do PREVCÉU ou o Tesoureiro do PREVCÉU, que terão mandato até a posse da diretoria eleita.

Art. 28 – Os demais cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo terão 90 (noventa) dias para apresentar a certificação conforme as normas determinadas pela Secretaria de Previdência Social, anteriormente denominado Ministério da Previdência Social, sendo atualmente a secretaria vinculada ao Ministério da Economia.
Parágrafo único - Caso o vice-presidente e o vice-tesoureiro não apresentarem a documentação o Chefe do Poder Executivo convocará novas eleições para realização de pleito em até 90 (noventa) dias, contados do término do prazo estabelecido para apresentação de documentos;

Art. 29 – Os candidatos eleitos estarão inaptos a assumir nas seguintes situações:
I – Caso o candidato tenha infringido a legislação e/ou as normas aqui regulamentadas;
II – Um ou mais documentos elencados no art. 25 do presente Decreto não seja apresentado no Gabinete do Prefeito;
III – O candidato tenha sido preso ou exonerado.

CAPÍTULO VIII
DAS VEDAÇÕES

Art. 30 – Os candidatos estão proibidos de:
I – Vincular ou utilizar de qualquer forma os logotipos, logomarcas e/ou slogans do PREVCÉU, da Câmara Municipal ou do Município de Chapadão do Céu;
II – Usar material de expediente público ou outros equipamentos públicos para realizar a campanha eleitoral;
III – Realizar campanha eleitoral antes da publicação do deferimento da candidatura;
IV – Atrapalhar o funcionamento das repartições públicas;
V – Vincular a campanha eleitoral aos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração do PREVCÉU, a Diretoria Executiva do PREVCÉU, a agentes políticos, ao Prefeito, Vereadores, associações ou sindicatos.
Parágrafo único – O candidato que tenha cometido quaisquer infrações definidas no presente decreto, terá sua candidatura cassada e estará impedido de tomar posse no cargo que fora eleito.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 – As regras estabelecidas no presente decreto serão observadas na eleição do membro representante dos servidores inativos e pensionistas no Conselho de Administração do PREVCÉU.

Art. 32 – Os benefícios estabelecidos no Decreto nº 799 de 30 de maio de 2008 serão extensivos aos membros da Comissão Eleitoral instituída pelo presente decreto.
Art. 33 – Os candidatos deverão manter a ordem, a moral e os bons costumes durante o período eleitoral e a eleição.

Art. 34– Para a eleição da Diretoria Executiva, cada chapa poderá indicar um servidor para fiscalizar/acompanhar a votação e a apuração dos votos.
§1º - O servidor indicado pela chapa deverá manter a ordem, a moral e os bons costumes durante a votação e apuração dos votos, caso contrário, poderá ser retirado do recinto;
§2º - O servidor deverá ser indicado por escrito até um dia útil antes da realização do pleito eleitoral.

Art. 35 – Os membros da Comissão serão definidos através de Portaria.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 37 - Este decreto entra em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral
Neste,

_____, brasileiro (a), residente a _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº _____ e no Registro Geral nº _____ e na matrícula funcional nº_____, vem através do presente, solicitar à Vossa Senhoria, o deferimento da candidatura ao cargo de:
( ) Membro do Conselho de Administração do PREVCÉU, representando os servidores inativos, aposentados e pensionistas do PREVCÉU.

( ) Membro do Conselho de Administração do PREVCÉU, representando os servidores ativos do PREVCÉU.

( ) Membro do Comitê de Investimentos do PREVCÉU, representando os servidores ativos do município de Chapadão do Céu;

( ) Membro do Comitê de Investimentos do PREVCÉU, representando os servidores inativos, aposentados e pensionistas do PREVCÉU.

( ) Membro da chapa da Diretoria Executiva do PREVCÉU, sendo:
( ) Presidente;
( ) Vice-presidente;
( ) Tesoureiro;
( ) Vice-tesoureiro.

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar, em especial a Comissão Eleitoral, que tenho conhecimento dos afazeres e das responsabilidades do cargo a qual me candidato e que estou ciente das regras eleitorais previstas no Decreto 2333 de 21 de janeiro de 2020.

Por fim, sob as penas da Lei, assino o presente declarando que todas informações, documentos fornecidos e demais dados por mim anexados, são verídicos e que preenchem todos os pré-requisitos de elegibilidade dispostos na legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, _____ de _____de 2020.

_____
Assinatura do Requerente

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral
Neste,

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

_____, brasileiro (a), residente a _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº _____ e no Registro Geral nº _____ e na matrícula funcional nº_____, autorizo a Comissão Eleitoral e o Poder Executivo Municipal de Chapadão do Céu, a utilizar a minha imagem em material de divulgação que venha a produzir relacionado à eleição a qual me candidatei, para utilização, por si ou por terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo determinado, ao longo do processo eleitoral, divulgação e posse dos administradores eleitos.

A presente autorização possibilita a utilização de minha imagem pelo Município de Chapadão do Céu em programas e campanhas a serem veiculados, referentes ao processo eleitoral supracitado, de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma prevista no §1° do Art. 37 da Constituição Federal.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ____ de _____de 2020.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO III
CÉDULA DE VOTAÇÃO

CÉDULA DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES EM 08/05/2020

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (INATIVOS)

CANDIDATO(S):
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;

CÉDULA DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES EM 08/05/2020

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (ATIVOS)

CANDIDATO(S):
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;

CÉDULA DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES EM 24/07/2020

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (INATIVOS)

CANDIDATO(S):
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;

CÉDULA DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES EM 24/07/2020

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ATIVOS)

CANDIDATO(S):
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;

ANEXO IV
CÉDULA DE VOTAÇÃO

CÉDULA DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES EM 24/07/2020

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVCÉU.

CHAPA:

( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;
( ) _____;

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:FA5A7B2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ELIZAINE DIAS SILVA

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B5A7B777

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FLORA TEODORO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5056B1C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

DILCEIA DAMASIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:358B04D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SIDCLEIA MOURA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:320B1008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 013-A/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2020:

Empresa	CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
LETÍCIA MIRELLI VIEIRA DE DEUS EIRELI – ME	29.532.619/0001-29	LETÍCIA MIRELLI VIEIRA DE DEUS – **ENFERMEIRA**
ALINE ANGELICA MARQUES DO VALE EIRELI	29.507.607/0001-44	ALINE ANGELICA MARQUES DO VALE **ENFERMEIRA**
MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA DIAS EIRELI	29.683.86/0001-02	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA DIAS – **TÉC. EM ENFERMAGEM**
LUIZ CORREIA FERNANDES DE SOUSA EIRELI	29.626.995/0001-82	LUIZ CORREIA FERNANDES DE SOUSA – **CONDUTOR SOCORRISTA**
GLEICY KELLY BARRETO SILVA EIRELI	29.499.640/0001-70	GLEICY KELLY BARRETO SILVA DIAS - **ENFERMEIRA**
ELYEL MAIA PEREIRA EIRELI	29.627.236/0001-34	ELYEL MAIA PEREIRA – **CONDUTOR SOCORRISTA**
RAQUEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA EIRELI	35.771.632/0001-33	RAQUEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA – **TÉC. EM ENFERMAGEM**
IGOR MENDONÇA MARQUES EIRELI	33.244.216/0001-51	IGOR MENDONÇA MARQUES – **ODONTÓLOGO**
VANESSA FERREIRA PINHEIRO	35.813.819/0001-52	VANESSA FERREIRA PINHEIRO – **TÉC. EM RADIOLOGIA**
NAYARA RITA BORGES DA SIVA	35.798.488/0001-29	NAYARA RITA BORGES DA SILVA – **AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL**
MARA XAVIER DA SILVA	35.798.124/0001-49	MARA XAVIER DA SILVA – **AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL**
ABREU ATENDIMENTO MEDICO EIRELI	24.670.900/0001-04	LECIA BENAIA GONÇALVES ABREU URANI – **MÉDICA CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA)**
ABREU ATENDIMENTO MEDICO EIRELI	24.670.900/0001-04	LECIA BENAIA GONÇALVES ABREU URANI – **MÉDICA ESPECIALISTA (PEDIATRIA)**
PRISCILA PAIM ANTUNES EIRELI	29.683.973/0001-54	PRISCILA PAIM ANTUNES - **ENFERMEIRA**
FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO EIRELI	32.460.059/0001-59	FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO – **FISIOTERAPEUTA**
FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES EIRELI	29.627.095/000150	FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES – **CONDUTOR SOCORRISTA**
NATHALIA TYESSA SANTOS SILVA – ME	29.34.894/0001-38	NATHALIA TYESSA SANTOS SILVA – **ODONTÓLOGA**
ARAUJO ANTUNES MEDICINA EIRELI	28.091.984/0001-82	LUAN ARAUJO ANTUNES DOS SANTOS – **MÉDICO (PLANTONISTA)**
MOREIRA & MANZAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	22.128.559/0001-34	DIEGO LIMA MANZAN – **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES EIRELI	29.554.526/0001-03	ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES – **TÉC. EM ENFERMAGEM**
ROBERTO DA SILVA LACERDA EIRELI	28.039.809/0001-46	ROBERTO DA SILVA LACERDA - **MÉDICO**
VALDECY ALVES DE ALMEIDA	23.877.578/00011-26	VALDECY ALVES DE ALMEIDA – **MÉDICO CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA)**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa- GO, aos 15 de janeiro de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:86ACB7E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2020**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, por intermédio da Secretario Municipal Desporto, lazer e Juventude, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2020**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando à **aquisição de areia lavada para atender as necessidades da Secretaria de Desporto Lazer e Juventude, conforme disposições contidas no termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94834DDF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº **002/2020**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços*,* do tipo ***menor preço global****,* visando à **Contratação de Empresa de engenharia para promover a reforma do Parque Ecológico Canto do Cerrado de Mineiros, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo.** O certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 13 de fevereiro de 2020, para abertura às 09h 15minh (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:843D3996

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 014/2020

DESPACHO: Retifica o Decreto Nº 014/2020 da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, e convocados através do Decreto Fundacional nº 014/2020 de 24/01/2020, retifica o Decreto nº 014/2020, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Vaga	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
45	Larissa Rosa de Oliveira	1º

LEIA-SE:

Vaga	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
45	Larissa Rosa de Oliveira	1º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42D1B52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020000923

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) nos aparelhos TURBIDÍMETRO e FOTOCOLORÍMETRO da Vigilância em Saúde do Município, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (Alfakit);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.049.999/0001-80, localizada na Rua Jaraguarão S/N, qd 23, lote 10, sala 06, Setor Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74905-420, fone (62) 3097-5323, aquisição de peças e serviços para os aparelhos TURBIDÍMETRO e FOTOCOLORÍMETRO da Vigilância em Saúde do Município, no valor total de R$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de janeiro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D253DDB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2019044988

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LAYLA REZENDE VIEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.506.371-24.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49ED1CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019044993

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D655F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019044995

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: KASSIANY RESENDE SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:597D2034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019044996

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: NOELIA DIAS DE JESUS*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 625.951.801-34.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3CF3549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019044997

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 461.480.863-87.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto À Unidade Básica de Saúde Maria Umbelina.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9939A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019044998

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARILZA BISPO DOS SANTOS*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 928.706.191-20.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto À Unidade Básica de Saúde Ubaldina.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9FFF33D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019044999

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: PATRÍCIA BISPO DE PAULA*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 017.212.011-06.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto À Unidade Básica de Saúde Erasmo de Souza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:021ABEB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019045000

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ODENILDA MORAES BARROS*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:672804A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044983

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao UBS e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **SELMA DELL EUGENIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 15, Nº 71, sala 02, Centro, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.519/0001-87, por seu representante legal, a profissional **SELMA DELL EUGÊNIO**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15, da CI/RG nº 11436883 SSP/SP e no CRM/GO sob o nº 6397, residente e domiciliada na Avenida 05, Quadra 12, Lote 03, Apto. 06, nº 600, Edifício Leopoldina Morais, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9994-8613, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de dezembro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBD2BD7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045009

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FLAVIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 21 de julho de1984, inscrito no CPF sob o nº 007.998.921-73, no CI/RG sob o nº 4639048 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 573822-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.48426.15-4, residente e domiciliado na Rua Cabeceira Alta, s/n, Qd. 26 Lt. 21, Mutirão III, Mineiros - GO, fone (64)9642-7594, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CFE9ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019046378

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ADALZIMAR TEREZINHA DE CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 08 de fevereiro de1959, inscrita no CPF sob o nº 230.224.181-91, no CI/RG sob o nº 065109 SSP-MS, COREN/GO sob o n° 474392-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 107.85158.34-8, residente e domiciliado na Rua 01, s/n, Qd. 10 Lt. 04, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64)9911-7744, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFC798D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019045009

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FLAVIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.998.921-73.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43D0A903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2019046378

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ADALZIMAR TEREZINHA DE CARVALHO CHAVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 230.224.181-91.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:882D4C51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044983

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SELMA DELL EUGÊNIO– ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.519/0001-87.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS e UPA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AE115C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO N°: 2019041755
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
EMPRESAS CONTRATADAS:
SERRA PNEUS LTDA inscrita no CNPJ: 29.466.940/0001-52;
J R PNEUS EIRELI inscrita no CNPJ: 22.459.212/0001-74;
RESENDE PNEUS LTDA- ME inscrita no CNPJ 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus destinados à frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE54800C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045001

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THAYNARA FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 14 de agosto de1998, inscrito no CPF sob o nº 064.974.121-82, no CI/RG sob o nº 6555234 SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7762, e no PIS/PASEP sob o n° 201.31889.94-4, residente e domiciliado na Avenida Filinho Vilela, qd 16, lt 14, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 99946-5138, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FBA493E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045535

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SILVIA CARLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 09 de setembro de 1991, portadora da CI/RG nº 33796815, SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90, no COREN-GO sob o nº 001.331.894-TE, e no NIT sob o n° 190.46715-55-0, residente e domiciliada na Rua Rio Paranaíba, Qd. 22, Lt. 10, Residencial Santa Maria, Mineiros - GO, fone (64) 9.9304-4551, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E08AFCA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019045535

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: SILVIA CARLA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Ubaldina.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48981DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019045001

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: THAYNARA FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.974.121-82.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2896C837

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019022616

Nº. DO PROCESSO: 2019045714
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa ANDRADE DE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.914/0001-62.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019022616.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60643C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019046811

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UPA e ao SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, médico, nascido em 13 de abril de 1991, inscrito no CRM/GO sob o nº 20279, portador da CI/RG nº 1308856 SSP/MS, do CPF nº 035.036.721-33, do NIT nº 26.782347.19-7, inscrito no PMM/MS sob o nº 447975, residente e domiciliado na cidade de Mineiros – GO, fone (67) 9-8128-8090 / (66)9-9920-0882, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 175.380,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18A7C2FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019046811

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.036.721-33.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDC8910C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGIA - 2019035366

Nº. DO PROCESSO: 2019044901
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA CAROLINA DE CARVALHO SCHENKEL*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.629.181-27.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de psicóloga.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019035366.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5FE804C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMÉDICO - 2019036514

Nº. DO PROCESSO: 2019044898
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA*,* brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 009.665.541-08.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de biomédico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 20190365142.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7A1E9AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - 2018002125

Nº. DO PROCESSO: 2019045065
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo e reajuste contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018002125.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AF7058D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS - 2019001835

Nº. DO PROCESSO: 2019046876
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 19.435.362/0001-33.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do Contrato Locação de Máquinas Multifuncionais.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019001835.
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A75834F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 2019045064

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do extrato do aditivo ao contrato, **torna público a presente retificação no Extrato do aditivo ao contrato nº 20190045064**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"**Nº. do Processo:** ***2019044326***"

"**Data de Assinatura**: 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"**Nº. do Processo:** ***2019045064***"

"**Data de Assinatura**: 16 de dezembro de 2019."

Mineiros, 20 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14265B5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 2019045063

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do extrato do aditivo ao contrato, **torna público a presente retificação no Extrato do aditivo ao contrato nº 2019045063**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"**Nº. do Processo:** ***2019044324***"

"**Data de Assinatura**: 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"**Nº. do Processo:** ***2019045063***"

"**Data de Assinatura**: 16 de dezembro de 2019."

Mineiros, 20 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:588E99C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044979

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS, Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01 de outubro de 1988, inscrito no CRM-GO sob o nº 22960, portador do CPF (MF) sob o n.º 019.689.751-36, do CI/RG nº 4820544 2ª via SSP/GO, e do NIT sob o nº 268.04805.12-5, residente e domiciliado em Mineiros/GO, Rua Alameda do Cedro Norte, s/n, qd. 12 lt 21, Condomínio Portal do Cerrado, fone (64) 9-9953-3553, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de dezembro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0782B2E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2019044979

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n. º 019.689.751-36.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Ermínio Parralego (ESF), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D610FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2019015859

Nº. DO PROCESSO: 2019045542
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: WALDINEIA BARCELOS LOPES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.179.681-40.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de psicóloga.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 20190246322019015859.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:565304FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019006662

Nº. DO PROCESSO: 2019046092
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SOLIANY BARBOSA SOUSA PRADO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.833.601-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019006662.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18D7F0AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILAR DE SAÚDE BUCAL - 2019003849

Nº. DO PROCESSO: 2019044912
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NEURA ANDRADE DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 976.839.221-53.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003849.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7E9251E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019040164

Nº. DO PROCESSO: 2019044944
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINA MAIRLA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.742.563-09.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040164.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29735C27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NUTRICIONISTA - 2019030730

Nº. DO PROCESSO: 2019044908
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MAISA BARBOSA SILVA RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.432.621-99.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Nutricionista.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019030730.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:710A04E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019037677

Nº. DO PROCESSO: 2019044921
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa LFO MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.200.253/0001-65.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037677.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F0A7A7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019046109

Nº. DO PROCESSO: 2019046461
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708.32.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046109.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CA19CDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019031208

Nº. DO PROCESSO: 2019045540
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JENI CLEIA MODESTO DE LIMA VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.846.261-45.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019031208.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7FCBCAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019024632

Nº. DO PROCESSO: 2019046765
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLAUBER ALBERTO RESENDE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 588.081.831-49.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de dentista.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019024632.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A78BC9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019000011

Nº. DO PROCESSO: 2019044939
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELIZANIA DOS ANJOS DE QUEIROZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.490.035.01.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000011.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2806C6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019015742

Nº. DO PROCESSO: 2019044937
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DEYLANE SANTANA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.845.433-83.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019015742.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4277EEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO - 2019038346

Nº. DO PROCESSO: 2019046390
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 033.132.841-08.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de farmacêutico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019038346.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55974C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019001983

Nº. DO PROCESSO: 2019044934
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DAIANE SOUSA DE JESUS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.897.661.27.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019001983.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96F965BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019003611

Nº. DO PROCESSO: 2019045541
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BRUNEI RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.284.251-07.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003611.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECCEA056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019011488

Nº. DO PROCESSO: 2019044915
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ARTUR VILELA MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 004.320.871-17.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019011488.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58B2F5E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020002184

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.975.166/0001-47.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato n. 2019019022.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2019019022.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Data De Assinatura: 23 de Janeiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:96A69E40

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3011

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 3011 Data: 24/10/2019
Ordem de Serviços 201901938 Data: 22/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOAO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA 99078708115
Nome de Fantasia: JCO CONSTRUÇOES
Endereço: PROFESSORA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PANIAGO, Qd. 16, Lt. 5, Nr. 5 , SETOR BOA VISTA
Cidade: MINEIROS UF:GO
CNPJ/CPF: 17.427.541/0001-01

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2019, às 11:15 horas, no endereço do contribuinte JOAO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA, CNPJ sob o n°. 17.427.541/0001-01, estabelecida na Rua Professora Maria Aparecida de Almeida Paniago, nº 5, Qd 16, Lt 05, Setor Boa Vista, CEP: 75.830-309, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade de Obras de alvenaria, CNAE: 43.99-1-03, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulo Prestador competências 10/2014 a 12/2014 (encerradas de ofício), 01/2015 a 05/2015 (encerradas de ofício), 06/2015 a 12/2015, 01/2016 a 03/2016, 04/2016 a 12/2016 (encerradas de ofício) e 01/2017 a 07/2017 (encerradas de ofício); Módulo Tomador competências 10/2014 a 12/2014 (encerradas de ofício), 01/2015 a 12/2015 (encerradas de ofício), 01/2016 a 12/2016 (encerradas de ofício) e 01/2017 a 07/2017 (encerradas de ofício); Módulo Construção Civil competências 10/2014 a 12/2014 (encerradas de ofício), 01/2015 a 12/2015 (encerradas de ofício), 01/2016 a 12/2016 (encerradas de ofício) e 01/2017 a 07/2017 (encerradas de ofício), ficando assim sujeito à penalidade prevista no Art. 30, parágrafo único, do Decreto 725/2013 C/C o Artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO
TRIBUTOS ENCERRAMENTO - C.CIVIL
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais no módulo de construção civil, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

PENALIDADE
Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador e/ou Tomador - C. Civil. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por escrituração encerrada fora do prazo.
Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme

consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.
Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

Fiscal:
PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47907759

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3044

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 3044 Data: 04/12/2019
Ordem de Serviços 201902021 Data: 21/11/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: RADICAL MOTO PECAS LTDA ME
Nome de Fantasia: RADICAL MOTO PECAS
Endereço: PRIMEIRA AVENIDA, Qd. 04, Lt. 05-2, Nr. 61 , SETOR OESTE
Cidade: MINEIROS UF:GO
CNPJ/CPF: 15.376.135/0001-23

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 13:30 horas, no endereço do contribuinte RADICAL MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ sob o n°. 15.376.135/0001-23, estabelecida na Primeira Avenida, nº 61, QD 04, LT 05-2, Setor Oeste, CEP: 75.830-221, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, CNAE: 45.43-9-00, dentre outras, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulo Prestador competências 01/2019, 02/2019, 04/2019, 06/2019 a 10/2019; Módulo Tomador competências 11/2014, 12/2014, 01/2015 a 11/2015, 01/2019, 02/2019, 04/2019, 06/2019 a 10/2019, ficando assim sujeito à penalidade prevista no Art. 30, parágrafo único, do Decreto 725/2013 C/C o Artigo 85 inciso III , alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO
TRIBUTOS ENCERRAMENTO - PRESTADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

PENALIDADE
Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas ,conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar.
Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

Fiscal:
PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A376EF4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7238

Nº Notificação: 7238
Ordem Serviço: 201802450
Data de Emissão: 14/11/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: IRENE DE MATOS CARNEIRO
CPF / CNPJ: 906.285.431-15

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 23/01/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadação
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C43FE9AA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8502

Nº Notificação: 8502

Ordem Serviço: 201901938
Data de Emissão: 24/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: JOÃO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA 99078708115
Nome Fantasia: JCO CONSTRUÇÕES
CPF / CNPJ: 17.427.541/0001-01
Endereço: PROF. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PANIAGO, Qd. 16, Lt. 5, Nº. 5 - SETOR BOA VISTA, MINEIROS – GO 75830309.
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto à Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e §4º da Lei 1.858/2018 - REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza infração fiscal, sujeito À MULTA, prevista na alínea (c) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas à esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 23/01/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FFB7892

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8634

Nº Notificação: 8634
Ordem Serviço: 201902185
Data de Emissão: 11/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CAIO DE ATOLEDO SANTOS EIRELI
Nome Fantasia: CAIO AUTO PECAS
CPF / CNPJ: 07.351.009/0001-96
Endereço: Qd. 43, Lt. 07, S/N, LOTEAMENTO DONA LETICE, MINEIROS - GO - 75831073
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 23/01/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C8EBAD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **LUCIRENE RIBEIRO COSTA-ME,** CNPJ N° 20.390.031/0001-03. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **004/2020**. **OBJETO**: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA - SICONV, FIRMADO ENTRE TODOS OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 13/01/2020 A 30/04/2020. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 16.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100). **DATA ASSINATURA**: 13 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0E5021C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP, inscrita no sob CNPJ/MF Nº 08.782.094/0001-00. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, III E VI, LEI 8.666/99. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA**: 21/01/2020 À. 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C113D475

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

OBJETO: Aquisição de 04(quatro) veículos ambulâncias tipo A para simples remoção para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2020.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12/02/2020; 08h30min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de janeiro de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:51628188

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA 74895877191**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 18.329.018/0001-05. **OBJETO**: **"**LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTRUTURA GROUND, PALCO E SOM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". **MODALIDADE** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 007/2020** PORTARIA Nº 010/2020**. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 17/01/2020 A 28/02/2020. **VALOR DO CONTRATO:** R$2.200,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.13.392.0005.2237.339039 (100), **DATA ASSINATURA**: 17/01/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2F86121B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-222/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-222/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/05/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 022/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:928303FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-389/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-389/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALVES E MIGUEL LTDA - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 389/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9831DFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020-SRP

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 27 DE JANEIRO DE 2020, AS 09:30HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FACDEB8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-467/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-467/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE SOUZA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 467/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 749,60 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 198/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:63F46FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-134/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-134/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:797539DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-116/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-116/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GEORGIA APARECIDA EUROPEU DE OMENA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 116/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F0958290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DÉBORA LEMES DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 057/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/09/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3517CB18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-204/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: OSMAR GOMES VALENÇA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 7.692,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/05/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:74087FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-388/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-388/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DÉBORAH PAVAN DA FONSECA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 388/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 024/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EF11DA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-043/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-043/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 043/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/11/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E8E75F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-240/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-240/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 240/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:35E61CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-210/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-210/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIO VEÍCULOS EIRELI - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A64E3C42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço global, **objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos por profissionais especializados em Fiscalização/Supervisão/Gerenciamento de obras Públicas e outros serviços técnicos de engenharia para o município de Acreúna GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3E5D102F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NULIDADE DE CONTRATO

DECRETO Nº 06, de 27 de Janeiro de 2020.

Decreta a nulidade de contrato e anulação da procuração e poderes outorgados à Sociedade de Advogados para recuperação de eventuais créditos do FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a outorga de Poderes conferida a CASTRO E DANTAS ADVOGADOS com objetivo de prestar serviços advocatícios para a recuperação de valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação de valor mínimo nacional através do contrato de prestação de serviços advocatícios;

CONSIDERANDO que em decorrência disso, a referida Sociedade de Advogados manejou em nome do Município os pedidos de cumprimento de sentença de nº 1006949-47.2017.4.01.3400 e 1003852-39.2017.4.01.3400;

CONSIDERANDO o contido no acórdão 5585/2019 proferido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás por meio do ofício nº 16/2020 da 3ª Promotoria de Justiça de Iporá/GO;

CONSIDERANDO que o Município de Amorinópolis já havia suspendido o contrato firmado, conforme comprovado pelo termo de suspensão de contrato de serviços advocatícios publicado no dia 19 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que nos termos da súmula 346 do Supremo Tribunal Federal pode a Administração Pública declarar a nulidade dos seus próprios atos;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece que é permitido a administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direito; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvados em todos os casos a apreciação judicial;

CONSIDERANDO, por fim, que não houve qualquer pagamento à referida Sociedade de Advogados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a NULIDADE do contrato firmado com CASTRO E DANTAS ADVOGADOS, bem como anulada a

Procuração e Poderes outorgados a Referida Sociedade de Advogados e ao Advogado Adriano Castro e Dantas (OAB/GO 29.138 e suplementares), além de quaisquer outros eventualmente substabelecidos e/ou constantes dos pedidos judiciais de nº 1006949-47.2017.4.01.3400 e 1003852-39.2017.4.01.3400, a fim de que se abstenha(m) de executar qualquer serviço nestes ou em quaisquer outros processos com o objetivo descrito em favor deste Município de Amorinópolis/GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Remeta-se cópia do presente decreto a Castro e Dantas Advogados, ao Ministério Público do Estado de Goiás (3ª PJI) e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Amorinópolis, 27 de janeiro de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5E55F3EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – FMS
PROCESSO Nº 121/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância -, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data: 07 de fevereiro de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:BA7E4570

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **07 de Fevereiro de 2020**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 27 de Janeiro de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:9C235EC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 25-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial Nº 005/2019

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por THAUANY QUEIROS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em exames médicos e consultas especializadas para futura prestação de serviços conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 3.115,00 (Três mil cento e quinze reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 233**
Data da assinatura:	24/01/2020
Prazo de vigência:	24/01/2020 a 29/02/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de janeiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:031578D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor, Por item para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 28 de janeiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8F9B7D5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTRATO DO CONTRATO 001.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, nº

	01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pela Gestora Municipal Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, funcionaria pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº625.921.491-04.
Contratado:	**TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME,** com sede a Avenida Minas Gerais, n° 984, Setor Central, na Cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 04.212.487/0001-27, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito na CRC-GO n.º 10.765, e no CPF n.º 771.356.011-49.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil para o exercício de 2020.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02 0203 04 123 0301 2008 339034 (100) 065**
Data da assinatura:	02/01/2020
Prazo de vigência:	02/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de janeiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:07A42B1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INEXIGIBILIDADE

DECRETO N.° 007/2020-A Palestina de Goiás/GO, 02 de janeiro de 2020

"*Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil para o exercício de 2020 na forma que específica"*

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma *empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil para o exercício de 2020*, para o atendimento das necessidades municipais.

CONSIDERANDO a justificativa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e acolhida pelo parecer da Assessoria Jurídica, que concluíram pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, art. 25 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1° Fica declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 25 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e IN nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás/GO, a referida contratação da empresa de consultoria contábil TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME, inscrito sob o CNPJ nº 04.212.487/0001-27.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palestina de Goiás-GO, 02 de janeiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CED6B271

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001.2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pela Gestora Municipal Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, funcionaria pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº625.921.491-04.
Contratado:	**TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME,** com sede a Avenida Minas Gerais, n° 984, Setor Central, na Cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 04.212.487/0001-27, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito na CRC-GO n.º 10.765, e no CPF n.º 771.356.011-49.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil para o exercício de 2020.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02 0203 04 123 0301 2008 339034 (100) 065**
Data da assinatura:	02/01/2020
Prazo de vigência:	02/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de janeiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:23C39B7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGAO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020.

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar,** conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 007/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8130A59D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DO REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o Aviso de Licitação em epígrafe sofreu a seguinte modificação:
"Onde se lê na capa do edital: AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020. O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura

Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar,** conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 007/2020."

"Leia-se na capa: AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020. O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar,** conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 006/2020."

Salientamos que houve um erro de digitação no início do edital processo licitatório na modalidade Registro de Preços, deixando claro que não prejudicará nenhum dos interessados.

Quirinópolis-GO, 27 de Janeiro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BB20C46E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PREGAO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020.

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar,** conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 006/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B3CF6809



